



**SPDM
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/04/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

**Memorando nº. 405/2022 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS -
SPDM/PAIS**

São Paulo, 13 de dezembro de 2022

ILMA. SENHORA

Andreza Aparecida Yabiku

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 003/2015 Mooca/Aricanduva, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

Termo Aditivo nº: 078/2022

Contrato de Gestão nº: 003/2015

Processo: 2014-0.337.116-0

Âmbito de Atuação: Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva.

Objeto do Aditamento: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2022, conforme Portaria 720/2022 SMS.G. de 12 de novembro de 2022.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS
- Certificado - CEBAS Saúde

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,


Carina Mendes
Coordenação Integrações de Projetos
SPDM / PAIS

Associação Paulista para
Desenvolvimento da Medicina
ENTRADA

14 DEZ 2022
Glaucia
DPCSP/RS SUDESTE

Gestão em Saúde e Educação

CORPORATIVO

Rua Vergueiro, 961 - Liberdade - CEP: 01504-001 - São Paulo - SP | Tel: (11) 5904-6300

www.spdm.org.br | www.spdmpais.org.br



SPDM

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1993

Ao
Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

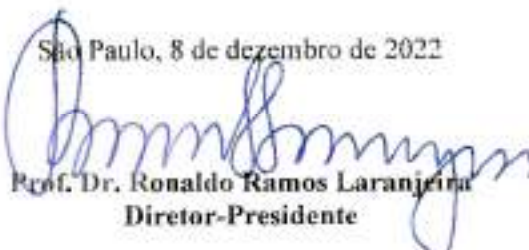
Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 8 de dezembro de 2022


Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;


Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO


Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de **01/01/2015 a 31/12/2017**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA

Diretora

Documento assinado eletronicamente por Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código QRCode Assinatura verificador 0018473546 e o código CRC C3AAC8B1.

**TERMO ADITIVO Nº 78/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.116-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2022, conforme Portaria 720/2022 SMS.G. de 12 de novembro de 2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 -SMS.G pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por ANDREZA APARECIDA YABIKU, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante RONALDO RAMOS LARANJEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015 – SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Novembro e Dezembro de 2022 o orçamento global de custeio no valor de R\$ 28.185.418,86 (Vinte e oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e seis



centavos) conforme o Despacho publicado no DOC de 26 de novembro de 2022, página 66 e retificado no DOC de 01 de dezembro de 2022, página 65 e DOC de 06 de dezembro de 2022, página 71. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
R\$ 14.149.652,67	R\$ 14.035.766,19	R\$ 28.185.418,86

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500 e 84.10.10.302.3026.2.507.33508500 Fontes 00, 02 e 03.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de pontuação dos Indicadores de Qualidade;

Anexo VII – Quadro de Metas de Produção;

Anexo VIII – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo IX – Dimensionamento de Recursos Humanos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R003/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 06 de dezembro de 2022.

ANDREZA APARECIDA YABIKU

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS LARANJEIRA

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Nome: SAURON DE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]

Nome: SANDRA MOREIRA L. DE ANGELO
RG: [REDACTED]



A

ANEXO II - PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO

MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO																			
		RECURSOS HUMANOS EQUIPE MÍNIMA		PRODUÇÃO		QUALIDADE		REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEO MENSAL													
		Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetros de avaliação: matriz de indicadores de Qualidade	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto									
ATENÇÃO BÁSICA	UBS TRADICIONAL	10,80%																			
	UBS MISTA	13,77%																			
	PAI	0,68%																			
	AMA 12 HORAS	7,64%																			
	CAFS	4,71%																			
	RHC	9,62%																			
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	CEO	0,44%																			
	Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência	2,25%																			
	Serviços de Apoio Diagnóstico	2,21%																			
REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	LUPA	47,85%																			

ANEXO III – MATRIZ DE PONTUAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

R003 - Mooca Aricandúva		Mês 89	Mês 90	Mês 91
Indicadores	Tipo de Indicador	OUT/22	NOV/22	DEZ/22
Q1	Funcionamento do Conselho Gestor			
Q2	Solicitações da Ovidiana			
Q3	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento			
Q4	Calendário Vacinal			
Q5	Consulta do RN de Baixo Risco			
Q6	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS			
Q7	Número de Consultas de Pré-Natal			
Q8	Exames da Gestante			
Q9	Consulta Otorrinológica da Gestante			
Q10	Pessoa em Situação de Violência			
Q11	Tuberculose			
Q12	Atenção à Saúde da Pessoa Idosa			
Q13	Saúde Bucal			

EM FASE DE IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA
ESTRUTURA DO ACOMPANHAMENTO POR PARTE DE
SMS/CPCSS.

ANEXO VII - QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO

Este quadro deverá ser considerado para verificação da equipe mínima de novembro e dezembro de 2022, conforme consta na Portaria SMS 333 e Portaria SMS 538 de 12 de agosto de 2022 (Artigo 5*).

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA

ATENÇÃO BÁSICA

AMA/UBS INTEGRADA ÁGUA RASA – UBS Tradicional				
Categoria Profissional	EQUIPE		META DE PRODUÇÃO MENSAL	
	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	3	20	consulta médica	792
Médico Ginecologista*	2	20	consulta médica	496
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	264
Clurgião Dentista	3	20	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	39
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	TI Prótese	12
Auxiliar de Saúde Bucal	1	30	Consultas/Atendimentos	261
Assistente Social	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
Psicólogo	1	40	Grupos	15
Enfermeiro II	5	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
Farmacêutico	2	40	Grupos	40
Auxiliar de Enfermagem II	8	40	Consulta de Enfermagem	720
PICS – Atividade Coletiva			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	50
PICS – Atividade Individual			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	96
			Grupos	16
			Visita Domiciliar	112
			Atividades	7
			Procedimentos	10

*Nota: Redução de meta, autorizada pela STS, do Médico Ginecologista visto que será destinada 1 hora semanal para a realização da coxopopia + biópsia.

AMA/UBS INTEGRADA VILA DRATÓRIO "TITO PEDRO MASCELANI" - UBS Tradicional + AMA				
Categoria Profissional	EQUIPE		META DE PRODUÇÃO MENSAL	
	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	5	20	consulta médica	1320
Médico Ginecologista	3	20	consulta médica	792
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	528
Médico Psiquiatra	1	20	consulta médica	160

Cirurgião Dentista Auxiliar de Saúde Bucal	6	20	78	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	78				
	3	40	24		TI Prótese	24			
Assistente Social	1	30	61	Consultas/Atendimento Domiciliar	61				
	1	40	15		Grupos	15			
Psicólogo	1	40	60	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60				
	1	40	40		Grupos	40			
Enfermeiro II	5	40	720	Consulta de Enfermagem	720				
	2	40	50		Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	50			
Farmacêutico	2	40	96	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	96				
	1	20	16		Grupos	16			
Fisioterapeuta	1	40	32	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	32				
	1	40	20		Grupos	20			
Nutricionista	1	40	60	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60				
	2	30	40		Grupos	40			
Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Enfermagem II	6	40	84	Visita Domiciliar	84				
	6	40	7		Visita Domiciliar	7			
PICS – Atividade Coletiva									
PICS – Atividade Individual									
Atividades									
Procedimentos									

META DE PRODUÇÃO MENSAL					
Atividade	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Equipe	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	18	40		Famílias Visitadas	3600
Médico Estratégia Saúde da Família	3	40		Consultas Médicas	1248
				Consulta/Atendimento domiciliar do médico e enfermeiro aos pacientes AD1 e casos de puerpério	Total de casos
Enfermeiro ESF	3	40		Consulta do Enfermeiro	540
Auxiliar de Enfermagem ESF	6	40		Consulta/Atendimento domiciliar do médico e enfermeiro aos pacientes AD1 e casos de puerpério	Total de casos
				Visita Domiciliar Aux/Tréc. Enfermagem	192
Médico Generalista PMM	1	40		Consultas Médicas	333
Médico Clínico Geral	1	20		consulta médica	264
Médico Ginecologista	1	20		consulta médica	264
Médico Pediatra	1	20		consulta médica	264
Médico Psiquiatra	1	20		consulta médica	160
ESB I - Cirurgião Dentista Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	29
				TI Prótese	8
Cirurgião Dentista Auxiliar de Saúde Bucal	3	20		Consultas/Atendimentos	192
				Treatmento iniciado – TI clínico restaurador	39
	2	40		TI Prótese	32

				Consultas/Atendimentos	
Assistente Social	2		30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	261
Psicólogo	1		40	Grupos	122
Enfermeiro II	3		40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	30
Farmacêutico	1		40	Grupos	60
Fisioterapeuta	1		40	Consulta de Enfermagem	40
Nutricionista	1		40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	432
Fonoaudiólogo	1		40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	30
Educador Físico	1		40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
Auxiliar de Enfermagem	1		40	Grupos	8
Auxiliar de Enfermagem II	4		40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
ATIVIDADES					
PICS – Atividade Coletiva					
PICS – Atividade Individual					
PROCEDIMENTOS					
<p>DESERVICIAR – AMA/UBS INTEGRADA</p> <p>2) As unidades que possuem os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA eleger o responsável técnico nos casos em que não houver este profissional da SMS.</p> <p>2) A CONTRATADA deverá prover recursos humanos, materiais e demais necessários para a realização de todos os exames de RX, incluindo os laborados, na quantidade solicitada.</p> <p>3) O conjunto de AMA 12 horas contará com o serviço de uma ambulância para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste contrato de Gestão.</p>					

UBS BELÉNINHO MARCUS WOLOSKER - UNIDADE MISTA (7 ESF + 2 ESB + Equipe multiprofissional (IASF)**				
EQUIPE				
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	42	40	Famílias visitadas	8400
Médico Estratégia Saúde da Família *	7	40	Consultas Médicas	2888
Enfermeiro ESF	7	40	Consulta/atendimento domiciliar do médico e enfermeiro aos pacientes ADI e casos de puerpério	Total de casos
Auxiliar de Enfermagem ESF	14	40	Consulta do Enfermeiro	1260
Médico Generalista *	2	40	Consulta/atendimento domiciliar do médico e enfermeiro aos pacientes ADI e casos de puerpério	Total de casos
Médico Generalista PMM	1	40	Visita Domiciliar Aux/Téc. Enfermagem	448
Médico Ginecologista	2	20	Consulta Médica	888
Médico Pediatra	1	20	Consulta Médica	333
			consulta médica	528
			consulta médica	264

Médico Psiquiatra	1	20	consulta médica	160
ESB I - Cirurgião Dentista Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Tratamento iniciado - TI clínico restaurador	58
	2	40	TI Prótese	16
			Consultas/atendimentos	384
Cirurgião Dentista	2	20	Tratamento iniciado - TI clínico restaurador	33
Técnico de Saúde Bucal	1	30	TI Prótese	9
Auxiliar de Saúde Bucal	1	30	Consultas/atendimentos	220
Assistente Social	2	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	122
			Grupos	30
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
			Grupos	40
Enfermeiro II	3	40	Consulta de Enfermagem	432
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	30
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	48
			Grupos	8
Fisioterapeuta	1	20	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	32
Nutricionista	1	40	Grupos	20
Fonoaudiólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
Educador físico	1	40	Grupos	40
Terapeuta Ocupacional	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
Auxiliar de Enfermagem II	4	40	Grupos	40
			Visita Domiciliar	56
			Atividades	40
			Procedimentos	60

* Nota: Redução de meta, autorizada pela SES do Médico Estratégia Saúde da Família o qual destinará 3h semanais para atendimento aos pacientes do Polo de Normatização e do Médico Generalista visto que serão destinadas 3h semanais para atendimentos aos pacientes com tratamento secundário de tuberculose.

UHS BIRÁS - "MANOEL SALDIVA NETO" - UNIDADE MISTA (3 ESF + 1 ESB Mod II + 1 ESB Mod III) + 2 Equipés do Idoso			
EQUIPE		META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	24	Famílias visitadas	4800
		Consultas Médicas	1248
Médico Estratégia Saúde da Família	3	Consulta/atendimento domiciliar do médico e enfermeiro aos pacientes AD1 e casos de puerpério	Total de casos
		Consulta do Enfermeiro	540
Enfermeiro ESF	3	Consulta/atendimento domiciliar do médico e enfermeiro aos pacientes AD1 e casos de puerpério	Total de casos

Auxiliar de Enfermagem ESF	6	40	Visita Domiciliar Aux/Téc. Enfermagem	152
Médico Clínico Geral	4	20	consulta médica	1056
Médico Ginecologista	2	20	consulta médica	528
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	264
ESB II - Cirurgião Dentista	1	40	Tratamento iniciado - TI clínico restaurador	33
Técnico de Saúde Bucal	1	40	TI Prótese	9
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Consultas/Atendimentos	220
ESB I - Cirurgião Dentista	1	40	Tratamento iniciado - TI clínico restaurador	29
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	TI Prótese	8
Assistente Social	2	30	Consultas/Atendimentos	132
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	112
Enfermeiro II	1	40	Grupos	30
Enfermeiro II	5	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
Farmacêutico	1	40	Grupos	40
Nutricionista	1	40	Consulta de Enfermagem	108
Auxiliar de Enfermagem II	4	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	6
Auxiliar de Enfermagem	8	40	Consulta de Enfermagem	720
PICS - Atividade Coletiva	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	50
PICS - Atividade Individual	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
			Grupos	8
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
			Visita Domiciliar	56
			Visita Domiciliar	112
			Atividades	28
			Procedimentos	40

UBS MOOCA I - UBS TRADICIONAL				
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	META DE PRODUÇÃO MENSAL	
			Procedimento	Quantidade
Médico Generalista PMAM	1	40	consulta médica	333
Médico Clínico Geral	4	20	consulta médica	1056
Médico Ginecologista	2	20	consulta médica	528
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	264
Cirurgião Dentista	3	20	Tratamento iniciado - TI clínico restaurador	39
Auxiliar de Saúde Bucal	2	30	TI Prótese	12
			Consultas/Atendimentos	261
Assistente Social	2	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	122
Psicólogo	1	40	Grupos	30
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40

	6	40	864
Enfermeiro II			864
Farmacêutico	1	40	60
Fisioterapeuta	1	30	48
Nutricionista	1	40	8
Auxiliar de Enfermagem	1	30	46
Auxiliar de Enfermagem II	9	40	30
PICS – Atividade Coletiva			60
PICS – Atividade Individual			40
			10
			126
			7
			30

UBS VILA BERTIÓGA – UBS TRADICIONAL + EQUIPE DO IDOSO

EQUIPE				META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade	
Médico Generalista PMSM	2	40	consultas médicas	666	
Médico Generalista	1	40	consultas médicas	528	
Médico Clínico Geral	2	20	consulta médica	528	
Médico Ginecologista	2	20	consulta médica	264	
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	8	
Cirurgião Dentista	1	12	T1 Prótese	2	
Auxiliar de Saúde Bucal	1	30	Consultas/Atendimentos	52	
			Tratamento iniciado – T1 clínico restaurador	78	
Cirurgião Dentista	6	20	T1 Prótese	24	
Auxiliar de Saúde Bucal	5	30	Consultas/Atendimentos	522	
Assistente Social	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61	
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	15	
Enfermeiro II	5	40	Consulta de Enfermagem	60	
Farmacêutico	1	40	Grupos	40	
Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	720	
Fonoaudiólogo	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	50	
Auxiliar de Enfermagem	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48	
Auxiliar de Enfermagem II	8	40	Grupos	8	
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60	
			Grupos	40	
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46	
			Grupos	30	
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	10	
			Visita Domiciliar	112	

PICS – Atividade Coletiva	Atividades	7
PICS – Atividade Individual	Procedimentos	10

EQUIPE		UBS VILA SANTO ESTEVAO – DR. WIOADY JORGE KALLI – UBS TRADICIONAL		META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade	
Médico Clínico Geral	6	20	consulta médica	1584	
Médico Ginecologista	2	20	consulta médica	528	
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	528	
Médico Psiquiatra	1	20	consulta médica	160	
Cirurgião Dentista	3	20	Ttamento Inicialdo – Tt clínico restaurador	39	
Auxiliar de Saúde Bucal	2	30	Consultas/atendimentos	12	
Assistente Social	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	261	
Psicólogo	1	30	Grupos	61	
Enfermeiro II	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	15	
Enfermeiro II	5	40	Grupos	46	
Farmacêutico	1	40	Grupos	30	
Nutricionista	1	40	Consulta de Enfermagem	108	
Auxiliar de Enfermagem	3	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	6	
Auxiliar de Enfermagem II	10	40	Consulta de Enfermagem	720	
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	50	
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48	
			Grupos	8	
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60	
			Grupos	40	
			Visita Domiciliar	30	
			Visita Domiciliar	140	
PICS – Atividade Coletiva			Atividades	7	
PICS – Atividade Individual			Procedimentos	10	

HOSPITAL DIA DOCA ATÉ AS 22:00 HORAS			
BLOCO CLÍNICO			
Especialidade	Quantidade	Carga Horária Semanal por Profissional	Meta de Produção mensal – Consultas Médicas
Médico Cardiologia	6	12 horas	804
Médico Cardiologista Infantil	1	12 horas	144
Médico Reumatologista Adulto	1	6 horas	72
Médico Reumatologista Adulto	5	12 horas	720
Médico Dermatologista*	4	12 horas	576
Médico Endocrinologista	5	12 horas	720
Médico Ginecologista (PNIAR)	1	8 horas	96
Médico Hepatologista	1	12 horas	144

Médico Neurologia	4	12 horas	576
Médico Neurologista Infantil	1	12 horas	144
Médico Urologia	5	12 horas	720
Médico Ortopedista	1	6 horas	72
Médico Ortopedista	6	12 horas	864
Médica Proctologista	2	6 horas	144
Médico Angiologista	5	12 horas	720

BLOCO CIRÚRGICO**			
Cirurgião Geral**	1	12 horas	
Cirurgião Ortopedista	1	12 horas	
Cirurgião Pediatrico	1	12 horas	
Cirurgia Vascular / Angiologia	1	12 horas	137
Cirurgião Plástico	1	12 horas	
Cirurgião Ginecologia/Histeroscopista	2	12 horas	
Cirurgião Urologista	1	12 horas	
Cirurgião Proctologista	1	12 horas	60
Cirurgias Diversas **			214
TOTAL BLOCO CIRÚRGICO			

**Médico Dermatologista - 40% de carga horária destinada a realização de pequenos procedimentos.

** Serão realizadas Cirurgias Diversas de acordo com a necessidade do território, apontadas mentalmente pela Regulação da CAS Sudeste e S/S Mooca/Arcanópolis, sem a definição prévia do quantitativo nas especialidades: geral, ortopédica, cirurgia plástica, psicologia, vascular, urologia, pediatria e ginecologia. As Cirurgias Diversas requerem a presença de um profissional anestesiista. Devem ser realizadas em centro cirúrgico com uso posterior do RPA (recuperação pós anestésica). As metas dos profissionais de 12 horas foram parametrizadas conforme a Portaria 3845 138 de 12 de agosto de 2022, considerando 1 hora de almoço.

Hospital de Referência para o HD Móoca: HOSPITAL MUNICIPAL TATUAPÉ - DR. CARMINO CARICCHIO

HOSPITAL DIA MOOCA ATÉ AS 22:00 HORAS	
META CIRÚRGICA MENSAL	
Pequenos Procedimentos: ***	120 procedimentos de baixa complexidade (sem atuação do anestesiista)

*** Pequenos procedimentos: procedimentos de baixa complexidade que não requerem a atuação do anestesiista. Devem ser realizados em sala de procedimento e/ou consultório especializado devidamente equipado, sem necessidade de uso do centro cirúrgico/hospital.

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO ANA/UBS INTEGRADA VILA ORATORIO "TITO PEDRO MASCELANI"	
META DE PRODUÇÃO MENSAL	
EXAMES Ultrassom Geral	550 exames/mês com laudo

SADT - HD - REDE HORA CERTA MOOCA	
META DE PRODUÇÃO MENSAL	
MAPA	100 exames com laudo
Holer	205 exames com laudo
Teste ergométrico	150 exames com laudo

Ecocardiograma	400 adultos/infantil exames com laudo
Ultrassonografia (Geral e Doppler)	700 USG com laudo
Ultrassom Obstétrico com Doppler	24 exames
Ultrassom Morfológico com Doppler	36 exames
Radiografia	Libre demanda
Radiografia	4/70 exames com laudo
Electroencefalograma	55 exames com laudo, com ou sem sedação
Electrocardiograma	Libre demanda
Electroneurografia	400 exames com laudo
Audiometria	Libre demanda
Biópsia de Próstata	15 exames
Biópsia de Tireoide	15 exames

OBSERVAÇÕES SADI:

- Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atentos no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- A CONTRATADA deverá prover recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames acima, inclusive os laudos, na quantidade solicitada. A CONTRATADA deverá disponibilizar um Responsável Técnico Profissional de Radiologia.
- Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e cobertos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.
- O agendamento de exames disponibilizados deve ocorrer percentual de absenteísmo previsto.
- Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.
- Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, artroscopia, bóia escrotal, próstata por via abdominal, próstata (via Transretal), tireoide, transvaginal, pélvico, etc segundo agenda orientada pela SMS/CRS.
- A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia – RX Geral por livre demanda sendo que a produção atendida seja de 600 exames.

CAPS AD II MOOCA	
Procedimento	Meta de Produção mensal
MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	1 x mês em cada UBS de referência
MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGENCIA E EMERGENCIA, E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERENCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSITORIO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAUDE DECORRENTE DO USO DE ALCOOL, CRAACK E OUTRAS DROGAS	1 x mês em cada equipamento de RUIE/hospital de referência
ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	30 Consulta/Atendimento Domiciliar
OBSERVAÇÕES CAPS: As atividades e procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registradas nos sistemas de informações do SUS e serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da área técnica de saúde mental e respectivos interlocutores regionais.	
CAPS ADULTO III MOOCA	
Procedimento	Metas de Produção Mensal
MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	1 x mês em cada UBS de referência
MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGENCIA E EMERGENCIA, E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERENCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSITORIO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAUDE DECORRENTE DO USO DE ALCOOL, CRAACK E OUTRAS DROGAS	1 x mês em cada equipamento de RUIE/hospital de referência
ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	35 Consulta/Atendimento Domiciliar
	300 usuários com cadastro ativo/mês

ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

50% da capacidade total do CAPS III

2 EQUIPES APO - sediadas no CER II TATUAPÉ - "DR. SALOMÃO CROCHIK"			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Mº de usuários
Acompanhante da Pessoa com deficiência	16	40	410 Procedimentos 200 usuários
Enfermeiro Coordenador de Equipe*	2	40	
Fonoaudiólogo	2	40	
Psicólogo	2	40	
Terapeuta Ocupacional	2	30	

Observações APO: 1) As equipes de APO respondem à programação do CER II Tatuapé

2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência em acompanhamento.

PAJ - PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS AMA/JUBS INTEGRADA PARI

Meta de produção mensal

120 idosos em acompanhamento/mês

Observações: 1) Os serviços PAJ serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivos interações regionais.

2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

CEO II VILA HERTIÓGA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	
CD Cirurgia Oral Menor	2	20	120 procedimentos
CD Endodontia	2	20	72 procedimentos
CD Estomatologia	1	20	44 procedimentos
CD Ortodontia	1	20	10 aparelhos instalados
CD Facientes Especiais	1	20	80 procedimentos
CD Fonoaudiologia	1	20	80 procedimentos
CD Prótese	3	20	66 T1 e 63 TC

CER II TATUAPÉ		
Procedimento	Reabilitação Física	Reabilitação Intelectual
Nº de casos novos por mês	40	30
Nº de pacientes acompanhados por mês	400	300
Nº de procedimentos por paciente por mês	5	5

EQUIPE			Procedimentos/mês
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	
Médico Neurologista	1	20	60
Médico Ortopedista	1	20	60
Médico Fisiatra	1	20	60
Enfermeiro	1	40	180

Fisioterapia	3	30	405
Fisioterapia	4	20	360
Terapeuta Ocupacional	4	30	540
Fonoaudiólogo	4	40	720
Psicólogo	2	60	360
Assistente Social	1	30	135


 Conselho Jurídico

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Novembro a Dezembro/2022					
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão Nº 003/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PARI, BELÉM, BRÁS, TATUAPÉ, MOOCA, ÁGUA RASA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA					
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina					
Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 90	MÊS 91	TOTAL
			nov/22	dez/22	
1	AMA 12H	AMA ÁGUA RASA	425.429,67	425.429,67	850.859,34
2	AMA 12H	AMA VILA ORATÓRIO	507.743,88	507.743,88	1.015.487,75
3	SADT	SADT AMA VILA ORATÓRIO	74.654,40	74.654,40	149.308,80
4	AMA 12H	AMA PARI	416.908,03	416.908,03	833.816,07
5	HOSPITAL DIA	HOSPITAL DIA MOOCA	1.700.217,44	1.700.217,44	3.400.434,88
6	SADT	SADT HOSPITAL DIA MOOCA	315.995,15	315.995,15	631.990,30
7	UPA II	UPA TATUAPÉ	4.080.840,58	4.080.840,58	8.161.681,15
8	UPA III	UPA MOOCA	4.377.687,52	4.377.687,52	8.755.375,03
9	UBS MISTA	UBS PARI	599.614,93	599.614,93	1.187.229,85
10	UBS MISTA	UBS BELENZINHO	999.568,64	999.568,64	1.999.137,27
11	UBS MISTA	UBS BRÁS	840.885,85	840.885,85	1.681.771,69
12	UBS TRAD	UBS VILA ORATÓRIO	414.687,82	414.687,82	829.375,64
13	UBS TRAD	UBS ÁGUA RASA	334.308,57	334.308,57	668.617,14
14	UBS TRAD	UBS MOOCA I	418.781,56	418.781,56	837.563,13
15	UBS TRAD	UBS VILA BERTIOGA	364.914,36	364.914,36	729.828,72
16	UBS TRAD	UBS VILA SANTO ESTEVÃO - DR WOADY JORGE KAUJL	376.998,74	376.998,74	753.997,48
17	APD	APD - CER II TATUAPÉ	195.268,01	195.268,01	390.536,03
18	PAI	PAI PARI	120.736,59	120.736,59	241.473,18
19	CAPS	CAPS AD II MOOCA	257.938,96	257.938,96	515.877,92
20	CAPS	CAPS ADULTO III MOOCA	573.851,05	573.851,05	1.147.702,11
21	CER	CER II TATUAPÉ	209.141,75	209.141,75	418.283,50
22	CEO	CEO II VILA BERTIOGA	76.952,88	76.952,88	153.905,75
	ADM	UNIDADE ADMINISTRATIVA	671.106,39	557.219,92	1.228.326,31
TOTAL CUSTEIO			18.348.232,76	18.234.346,28	36.582.579,06
INVESTIMENTOS			-	-	-
TOTAL INVESTIMENTOS			-	-	-
TOTAL GERAL			18.348.232,76	18.234.346,28	36.582.579,06
[-] Readequação RH			(4.198.580,10)	(4.198.580,10)	(8.397.160,20)
TOTAL GERAL			14.149.652,67	14.035.766,19	28.185.418,86

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: NOVEMBRO A DEZEMBRO/2022			
CONSOLIDADO			
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 003/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PARI, BELÉM, BRÁS, TATUAPÉ, MOOCA, ÁGUA RASA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.		
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL		
DESCRIÇÃO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	14.393.799,78	14.393.799,78	28.787.599,56
01.01.01 - Salários	9.321.655,97	9.321.655,97	18.643.311,95
01.01.02 - Adicional Insalubridade	411.110,40	411.110,40	822.220,80
01.01.03 - Gratificação	82.769,17	82.769,17	165.538,35
01.01.05 - Hora Extra	142.674,40	142.674,40	285.348,79
01.01.07 - 13ª Saldário	980.885,58	980.885,58	1.961.771,15
01.01.08 - Férias	565.453,67	565.453,67	1.130.907,34
01.01.12 - Trênio	74.751,84	74.751,84	149.503,68
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	78.000,00	78.000,00	156.000,00
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	609.136,99	609.136,99	1.218.273,98
01.02.01 - Vale Transporte	95.789,91	95.789,91	191.579,82
01.02.02 - Vale Refeição	570.555,22	570.555,22	1.141.110,44
01.02.06 - Vale Alimentação	267.404,51	267.404,51	534.809,01
01.02.99 - Outros Benefícios	78.315,40	78.315,40	156.630,81
01.03.03 - FGTS	856.532,59	856.532,59	1.713.065,18
01.04.01 - Rescisão	256.644,13	256.644,13	513.288,27
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	2.120,00	2.120,00	4.240,00
01.05.01 - Dissídio	-	-	-
02. Materiais de Consumo	163.132,86	138.428,04	301.560,91
02.01.01 - Material Odontológico	5.250,00	5.250,00	10.500,00
02.01.02 - Gases Medicinais	57.850,00	57.850,00	115.700,00
02.02.01 - Ortesas e Próteses	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	375,35	263,51	638,86
02.03.02 - Material de Escritório	34.791,55	19.994,64	54.786,19
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	13.745,83	7.830,31	21.576,14
02.04.02 - Material de Limpeza	2.980,22	1.248,53	4.228,75
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	18.696,70	18.351,31	37.048,01
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	1.931,78	625,16	2.556,94
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	9.318,76	9.318,76	18.637,51
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	546,00	546,00	1.092,00
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	220,26	71,28	291,54
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	17.426,42	17.078,54	34.504,96
03. Material de Consumo Assistencial	776.298,00	776.298,00	1.552.596,00
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	317.260,00	317.260,00	634.520,00
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	459.038,00	459.038,00	918.076,00
04. Serviços Terceirizados	2.230.324,68	2.175.469,78	4.405.794,46
04.01.01 - Assessoria Contábil	2.679,18	2.566,84	5.246,03
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	38.568,17	12.481,35	51.049,52
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	55.641,74	42.653,65	98.295,38
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	267.466,20	264.512,81	531.979,01
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	239.818,98	239.333,35	479.152,34
04.01.07 - Lavanderia	109.000,00	109.000,00	218.000,00
04.01.08 - SMD	186.792,00	186.792,00	373.584,00
04.01.09 - Serviços de Remoção	185.500,00	185.500,00	371.000,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	51.760,84	46.227,47	97.988,31
04.01.11 - Serviços Gráficos	14.228,07	13.059,23	27.287,30
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	15.977,80	12.180,05	28.157,85
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	619.939,95	619.939,95	1.239.879,90
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	428.896,00	428.896,00	857.792,00
04.26.00 - Guarda de Documentos	14.055,74	12.327,08	26.382,82
5 - Manutenção	192.736,72	192.510,52	385.247,24
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	84.501,14	84.356,64	168.857,78
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	50.675,78	50.594,09	101.269,87



05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	45.809,80	45.809,80	91.619,60
05.01.04 - Manutenção de Informática	11.750,00	11.750,00	23.500,00
6 - Obras - Investimentos	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-
8 - Locação	335.370,66	306.654,07	642.024,73
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	44.590,00	44.590,00	89.180,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	183.838,17	163.005,15	346.843,32
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	106.942,48	99.058,92	206.001,41
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	256.570,07	251.186,09	507.756,16
09.01.01 - Água	65.615,26	64.928,56	130.543,81
09.01.02 - Energia	94.607,80	92.945,39	187.553,19
09.01.03 - Telefonia	14.247,71	14.039,58	28.287,30
09.01.04 - Gás	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	18.535,91	17.821,71	36.357,62
09.02.01 - Taxas e Impostos	21.912,23	20.421,38	42.333,61
09.03.01 - Despesas Bancárias	3.676,16	3.054,48	6.730,64
09.04.01 - Suprimento de Caixa	37.975,00	37.975,00	75.950,00
10 - Empréstimos	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	18.348.232,77	18.234.346,29	36.582.579,06
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-
TOTAL GERAL =	18.348.232,77	18.234.346,29	36.582.579,06
(-) Redução Financeira Portaria 591/2022-SMS-G	(4.198.580,10)	(4.198.580,10)	(8.397.160,20)
TOTAL GERAL =	14.149.652,67	14.035.766,19	28.185.418,86

ANEXO IX - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS
MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI**

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA / ARICANDUVA

UNIDADE: AMA ÁGUA RASA				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Enfermeiro I	36	4	0	4
Enfermeiro I	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
TOTAL	-	51	0	51
UNIDADE: UBS ÁGUA RASA				
SERVIÇO: TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	8	1	7
Auxiliar Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Dentista	20	3	0	3
Enfermeiro II	40	5	0	5
Farmacêutico	40	2	0	2
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	3	0	3
Médico Ginecologista	20	2	0	2
Médico Pediatra	20	1	1	0
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
TOTAL	-	39	2	37
UNIDADE: AMA/UBS INTEGRADA VILA ORATÓRIO 'TITO PEDRO MASCELANI'				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10



Enfermeiro I	36	5	0	5
Enfermeiro I	40	2	0	2
Médico Clínico Geral	12	18	0	18
Médico Pediatra	12	8	0	8
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
TOTAL	-	59	0	59

UNIDADE: UBS VILA ORATÓRIO TITO PEDRO MASCELANI

SERVIÇO: TRADICIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	6	0	6
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	20	6	6	0
Enfermeiro II	40	5	0	5
Farmacêutico	40	2	0	2
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	5	1	4
Médico Ginecologista	20	3	1	2
Médico Pediatra	20	2	0	2
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
TOTAL	-	51	10	41

UNIDADE: AMA/UBS INTEGRADA PARI

SERVIÇO: AMA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Enfermeiro I	36	4	0	4
Enfermeiro I	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
TOTAL	-	49	0	49

UNIDADE: UBS PARI

SERVIÇO: MISTA (3 ESF + 1 ESB I) + EQUIPE DO IDOSO + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem II	40	4	0	4
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3

Dentista	20	3	2	1
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	3	0	3
Enfermeiro II	40	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	3	0	3
Médico Generalista	40	1	1 PMM	0
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
NASF				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
TOTAL	-	73	4	69

UNIDADE: UBS BELENZINHO
SERVIÇO: MISTA (7 ESF + 2 ESB I) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	42	0	42
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	15	0	15
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	14	0	14
Auxiliar de Enfermagem II	40	4	0	4
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	0
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Cirurgião Dentista	20	2	2	0
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	7	0	7
Enfermeiro II	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Gestor Ambiental I	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	7	0	7
Médico Generalista	40	3	1 PMM	2
Médico Ginecologista/Obstetrícia	20	2	1	1
Médico Pediatra	20	1	1	0
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Oficial Administrativo	30	1	1	0
Técnico de Farmácia	40	4	0	4
Técnico de Saúde Bucal	30	1	1	0
NASF				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Profissional de Educação Física	40	1	0	1

Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
TOTAL	-	127	8	119

UNIDADE: UBS BRÁS
SERVIÇO: MISTA (3 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II) + 2 EQUIPES DO IDOSO

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	16	0	16
Auxiliar de Enfermagem	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem II	40	4	0	4
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	3	0	3
Enfermeiro II	30	1	0	1
Enfermeiro III	40	7	0	7
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	4	0	4
Médico Estratégia Saúde da Família	40	3	0	3
Médico Ginecologista	20	2	0	2
Médico Pediatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	2	0	2
Técnico de Farmácia	40	4	0	4
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
TOTAL	-	99	0	99

UNIDADE: UBS MOOCA I
SERVIÇO: TRADICIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente de Apoio	40	0	0	0
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	1	1
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	9	0	9
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	1	1
Dentista	20	3	2	1
Enfermeiro II	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	4	1	3
Médico Generalista	40	1	1 PMM	0
Médico Ginecologista	20	2	0	2
Médico Pediatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1

Técnico de Farmácia	40	3	1	2
TOTAL	-	53	8	45

UNIDADE: UBS VILA BERTIOGA
SERVIÇO: TRADICIONAL + EQUIPE DO IDOSO

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	30	5	2	3
Dentista	20	6	5	1
Dentista	12	1	1	0
Enfermeiro II	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	30	1	1	0
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	2	0	2
Médico Generalista	40	1	0	1
Médico Generalista	40	2	2 PMM	0
Médico Ginecologista	20	2	1	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Oficial Administrativo	30	2	2	0
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
TOTAL	-	54	15	39

UNIDADE: UBS VILA SANTO ESTEVÃO - DR WOADY JORGE KALIL
SERVIÇO: TRADICIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	13	0	13
Auxiliar de Enfermagem	30	3	3	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	1	1
Dentista	20	3	1	2
Enfermeiro II	30	1	0	1
Enfermeiro II	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	6	3	3
Médico Ginecologista	20	2	1	1
Médico Pediatra	20	2	2	0
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	30	1	1	0
Técnico Farmácia	40	3	1	2
TOTAL	-	59	13	46

UNIDADE: HOSPITAL DIA MOCCA				
SERVIÇO: HD - HOSPITAL DIA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Almoxarife	40	1	0	1
Aprendiz	20	3	0	3
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	20	0	20
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11
Auxiliar Apoio Administrativo	36	4	0	4
Coordenador Médico	30	1	0	1
Enfermeiro	36	9	0	9
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro Estomaterapeuta	40	1	0	1
Farmacêutico	36	4	0	4
Fonaudiólogo	40	1	0	1
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Instrumentador	36	3	0	3
Médico Angiologista	12	5	0	5
Médico Cardiologista	12	6	0	6
Médico Cardiologista Infantil	12	1	0	1
Médico Cirurgião Geral	12	1	0	1
Médico Cirurgião Ginecologista / Histeroscopista	12	2	0	2
Médico Cirurgião Ortopedista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Pediátrico	12	1	0	1
Médico Cirurgião Plástico	12	1	0	1
Médico Cirurgião Proctologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Urologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Vascular / Angiologia	12	1	0	1
Médico Dermatologista	12	4	0	4
Médico Endocrinologista	12	5	0	5
Médico Ginecologista (PNAR)	8	1	0	1
Médico Hepatologista	12	1	0	1
Médico Neurologista	12	4	0	4
Médico Neurologista Infantil	12	1	0	1
Médico Ortopedista	6	1	0	1
Médico Ortopedista	12	6	0	6
Médico Proctologista	6	2	0	2
Médico Reumatologista Adulto	12	5	0	5
Médico Reumatologista Adulto	6	1	0	1
Médico Urologista	12	5	0	5
Nutricionista	40	1	0	1
Supervisor Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	26	0	26
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Equipamentos Hospitalares	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	36	6	0	6
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Técnico de Gasoterapia	36	2	0	2
Técnico de Suporte	40	1	0	1
TOTAL	-	162	0	162



UNIDADE: CAPS AD II MOOCA
SERVIÇO: CAPS

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
Enfermeiro	30	2	0	2
Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente de Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	2	0	2
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	3	0	3
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	3	0	3
TOTAL	-	31	0	31

UNIDADE: CAPS ADULTO III MOOCA
SERVIÇO: CAPS

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	36D	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem	36N	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem	40	1	0	1
Auxiliar Serviços Gerais	40	1	0	1
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
Enfermeiro	36D	4	0	4
Enfermeiro	36N	5	0	5
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	3	0	3
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	3	0	3
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	4	0	4
TOTAL	-	54	0	54

UNIDADE: APD - SEDIADO NO CER II TATUAPÉ - DR. SALOMÃO CROCHIK
SERVIÇO: APD

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante de Pessoa com deficiência	40	16	0	16
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Enfermeiro Supervisor	40	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	2	0	2
Psicólogo	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2
TOTAL	-	27	0	27

UNIDADE: PAI PARI				
SERVIÇO: PAI				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Cuidador de Idoso	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Geriatra/Clinico	20	1	0	1
TOTAL	-	16	0	16

UNIDADE: CEO II VILA BERTIOGA				
SERVIÇO: CEO				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	2	0
Auxiliar de Saúde Bucal	40	4	0	4
C.D. Cirurgia Oral Menor	20	2	0	2
C.D. Endodontia	20	2	1	1
C.D. Estomatologista	20	1	1	0
C.D. Ortodontia	20	1	0	1
C.D. Pacientes Especiais	20	1	1	0
C.D. Periodontia	20	1	1	0
C.D. Prótese	20	3	1	2
Coordenador Serviços de Saúde	20	1	0	1
TOTAL	-	18	7	11

UNIDADE: CER II TATUAPÉ				
SERVIÇO: CER				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Enfermeiro	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	3	1	2
Fisioterapeuta	20	4	0	4
Fonoaudiólogo	40	4	1	3
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Fisiatra	20	1	0	1
Médico Neurologista	20	1	0	1
Médico Ortopedista	20	1	0	1
Motorista	40	0	0	0
Psicólogo	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	4	0	4
TOTAL	-	27	2	25

UNIDADE: UPA TATUAPÉ				
SERVIÇO: UPA PORTE II				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Almoxarife	40	1	0	1
Analista Administrativo	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	3	0	3
Assistente Social	30	2	0	2

Auxiliar Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar Administrativo	36D	17	0	17
Auxiliar Administrativo	36N	15	0	15
Auxiliar Apoio Administrativo	36D	2	0	2
Auxiliar de Almoxarife	36D	2	0	2
Auxiliar Serviços Gerais	36D	3	0	3
Coordenador de Enfermagem	40	1	0	1
Coordenador Médico	30	1	0	1
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro	36D	23	0	23
Enfermeiro	36N	21	0	21
Enfermeiro Líder	36N	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico	36D	2	0	2
Farmacêutico	36N	3	0	3
Faturista	40	2	0	2
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Médico Cirurgião Geral	12D	7	0	7
Médico Cirurgião Geral	12N	7	0	7
Médico Clínico Geral	12D	42	0	42
Médico Clínico Geral	12N	35	0	35
Médico Dentista	20	2	0	2
Médico Pediatra	12D	14	0	14
Médico Pediatra	12N	14	0	14
Plantonista Técnico Administrativo	36N	6	0	6
Supervisor Técnico	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36D	45	0	45
Técnico de Enfermagem	36N	41	0	41
Técnico de Enfermagem	40	4	0	4
Técnico de Gasoterapia	36D	1	0	1
Técnico de Gasoterapia	36N	1	0	1
Técnico de Suporte	40	1	0	1
Técnico Segurança do Trabalho I	40	1	0	1
TOTAL	-	333	0	333

UNIDADE: UPA MOOCA
SERVIÇO: UPA PORTE III

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Almoxarife	40	1	0	1
Analista Administrativo	40	2	0	2
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	3	0	3
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar Administrativo	36D	17	0	17
Auxiliar Administrativo	36N	15	0	15
Auxiliar Apoio Administrativo	36D	2	0	2
Auxiliar de Almoxarifado	36D	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	36D	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	36N	2	0	2
Auxiliar de Serviços Gerais	36D	3	0	3
Coordenador de Enfermagem	40	1	0	1
Coordenador Médico	30	1	0	1
Dentista	12D	7	0	7
Dentista	12N	7	0	7
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro	36D	20	0	20



Enfermeiro	36N	20	0	20
Enfermeiro Líder	36N	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico	36D	2	0	2
Farmacêutico	36N	2	0	2
Faturista	40	2	0	2
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Médico Cirurgião Geral	12D	7	0	7
Médico Cirurgião Geral	12N	7	0	7
Médico Clínico Geral	12D	42	0	42
Médico Clínico Geral	12N	35	0	35
Médico Clínico Geral	20	1	0	1
Médico Ortopedista	12D	7	0	7
Médico Ortopedista	12N	7	0	7
Médico Pediatra	12D	14	0	14
Médico Pediatra	12N	14	0	14
Médico Pediatra	20	1	0	1
Plantonista Técnico Administrativo	36N	6	0	6
Técnico de Enfermagem	36D	53	0	53
Técnico de Enfermagem	36N	41	0	41
Técnico de Enfermagem	40	4	0	4
Técnico de Farmácia	36D	4	0	4
Técnico de Farmácia	36N	4	0	4
Técnico de Fisioterapia	36D	3	0	3
Técnico de Gesso	36D	2	0	2
Técnico de Gesso	36N	3	0	3
Técnico de Manutenção Hospitalar	36D	2	0	2
Técnico de Suporte	40	1	0	1
Técnico Segurança do Trabalho I	40	2	0	2
TOTAL	-	384	0	384